RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 109/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº : 007/2025

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINHO LOPES DA CUNHA

PROJETO: FOMENTO AGRICULTURA LOCAL:PATRULHA AGRICULA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

GESTOR(a): MATHEUS BARCELA BANDEIRA

PERÍODO/PARCELA: ÚNICA

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R$ 10.000,00

VALOR PERÍODO: R$ 10.000,00

VALOR GASTO: R$ 10.000,00

SALDO RESTANTE: R$ 0,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 04 de novembro de 2026, hora 8h30min, na Sala de Reuniões da SEPDE a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona a aprovação da parceria em epígrafe.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas única, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira

- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa

- Relação de Pagamentos

- Conciliação Bancárias

- Declaração da Guarda Documentos originais

- Nota fiscais com os comprovantes de transferência

- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita a apresentação dos seguintes documentos faltantes no prazo de 5 dias úteis:

a) Item 03 - Justificar o pagamento de R$ 3,350,00 em nome de RIGO & CIA LTDA. no dia 09/12/2025 visto que a emissão da nota foi no dia 10/12/2025

Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2026.

Jassira Castro Ramos
Matrícula 40.645

Malú Scotti Luciano Rocha
Matrícula 41.170

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 41.166

Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228

Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506